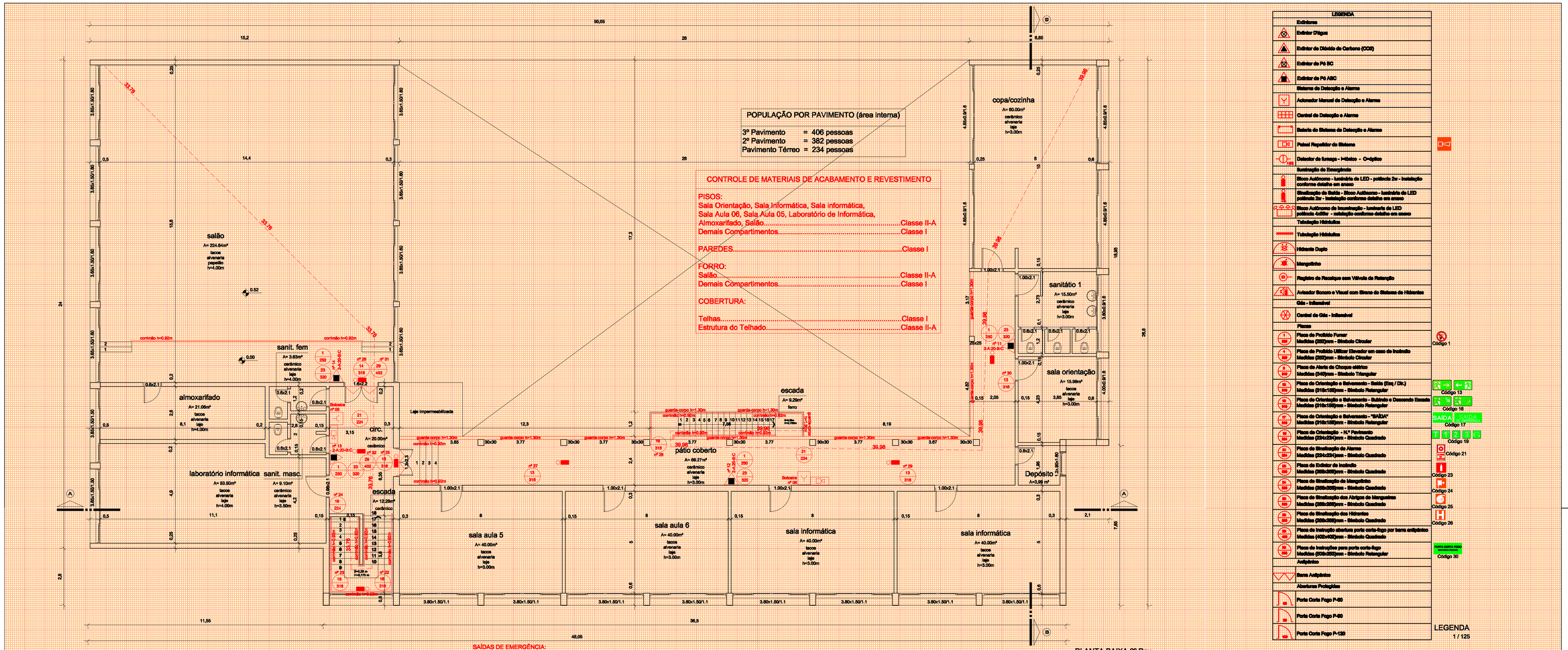

POPULAÇÃO POR PAVIMENTO (área interna)		
3º Pavimento	=	406 pessoas
2º Pavimento	=	382 pessoas
Pavimento Térreo	=	234 pessoas

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

PISOS:
Sala Orientação, Sala Informática, Sala informática, Sala Aula 06, Sala Aula 05, Laboratório de Informática, Almoxarifado, Salão.....Classe II-A
Demais Compartimentos.....Classe I

PAREDES.....Classe I

FORRO:
Salão.....Classe II-A
Demais Compartimentos.....Classe I

COBERTURA:

Telhas.....Classe I
Estrutura do Telhado.....Classe II-A

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA:
"SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS n.º 11, PARTE 01/2016"
AS DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDA ATÉ UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (LOCAL SEGURO)
ESTÁ CONFORME A RT 11 PARTE 01/2016 (TABELA 3)

PLANTA BAIXA 3º Pav.
A: 752.12m²
1 / 100

LEGENDA
1 / 125

	Extintores
	Extintor D'Água
	Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)
	Extintor de Pó BC
	Extintor de Pó ABC
	Sistema de Detecção e Alarme
	Acionador Manual de Detecção e Alarme
	Central de Detecção e Alarme
	Bateria do Sistema de Detecção e Alarme
	Painel Repetidor do Sistema
	Detector de fumaça - Iônico - Óptico
	Iluminação de Emergência
	Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - Instalação conforme detalhe em anexo
	Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - Instalação conforme detalhe em anexo
	Bloco Autônomo de Iluminação - luminaria de LED potência 4x30w - instalação conforme detalhe em anexo
	Tubulação Hidráulica
	Tubulação Hidráulica
	Hidrante Duplo
	Mangotinho
	Registro de Recalque sem Válvula de Retenção
	Acionador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes
	Gás - Inflamável
	Central de Gás - Inflamável
	Placas
1 / 250	Placa de Proibido Fumar Medidas (200)mm - Símbolo Circular
2 / 250	Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio Medidas (200)mm - Símbolo Circular
3 / 250	Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (340)mm - Símbolo Triangular
4 / 250	Placa de Orientação e Balizamento - Saída (Esq / Dir.) Medidas (310x150)mm - Símbolo Retangular
5 / 250	Placa de Orientação e Balizamento - Subindo e Descendo Escada Medidas (310x150)mm - Símbolo Retangular
6 / 250	Placa de Orientação e Balizamento - "SAÍDA" Medidas (310x150)mm - Símbolo Retangular
7 / 250	Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (234x234)mm - Símbolo Quadrado
8 / 250	Placa de Sinalização de Alarme Medidas (234x234)mm - Símbolo Quadrado
9 / 250	Placa de Extintor de Incêndio Medidas (308x308)mm - Símbolo Quadrado
10 / 250	Placa de Sinalização de Mangueira Medidas (308x308)mm - Símbolo Quadrado
11 / 250	Placa de Sinalização dos Alarjes de Mangueiras Medidas (308x308)mm - Símbolo Quadrado
12 / 250	Placa de Sinalização dos Hidrantes Medidas (308x308)mm - Símbolo Quadrado
13 / 250	Placa de Instrução abertura porta corta-fogo por barra antipânico Medidas (400x400)mm - Símbolo Quadrado
14 / 250	Placa de Instrução para porta corta-fogo Medidas (200x200)mm - Símbolo Retangular
	Antipânico
	Barra Antipânico
	Aberturas Protegidas
	Porta Corta Fogo P-60
	Porta Corta Fogo P-90
	Porta Corta Fogo P-120

Código 1
Código 13
Código 16
Código 17
Código 19
Código 21
Código 23
Código 24
Código 25
Código 26
Código 30

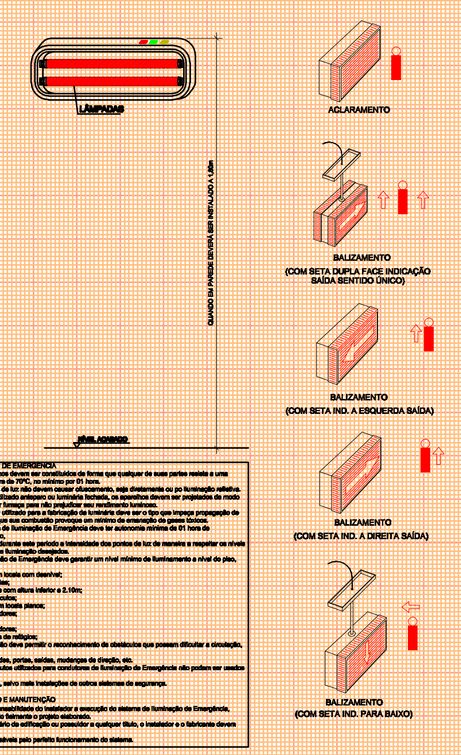

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes metálicas não possam ficar sujeitas a tensões perigosas.
2 - Os portas de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chamas, mesmo que parcialmente submetido a temperatura de chamas de 1000 graus Celsius.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ser adicionado dentro de 01 hora de funcionamento,
garantida durante este período a transitabilidade dos pontos de fuga de maneira a regular os níveis mínimos de iluminação previstos.
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de funcionamento a nível de piso, de:
I) - 0 lux em locais com desnível;
II) - 5 lux em:
a) Pontos de mudança de nível interior e 0,10m;
c) Obstáculos;
III - 3 lux em locais planos;
a) Corredores;
b) Escadas;
c) Obstáculos;
d) Locais de risco;
7 - A Iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os aparelhos utilizados para iluminação de Iluminação de Emergência não podem ser acessíveis pelo
outros fins, salvo nos trabalhos de cunho elaborado de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
1 - É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, devendo
executando-o de acordo com o projeto elaborado.
2 - O proprietário do estabelecimento ou prédio e qualquer dono, o instalador e o fabricante devem ser
co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

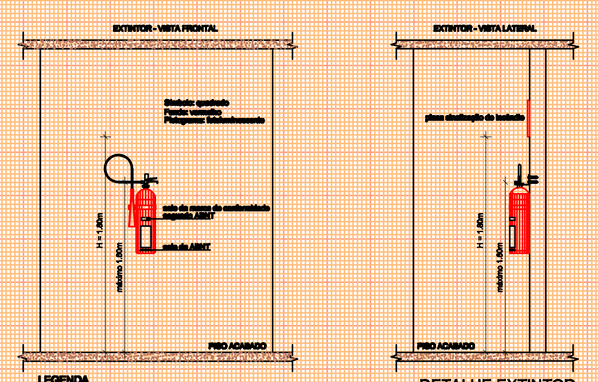

LEGENDA
Box alto deve estar no mínimo a 1,20m do piso.
O fundo deve estar no mínimo a 0,60m do piso.
Extintor que ganhou um suporte

DETALHE EXTINTOR
1 / 40

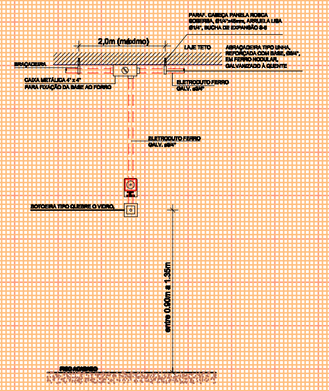

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

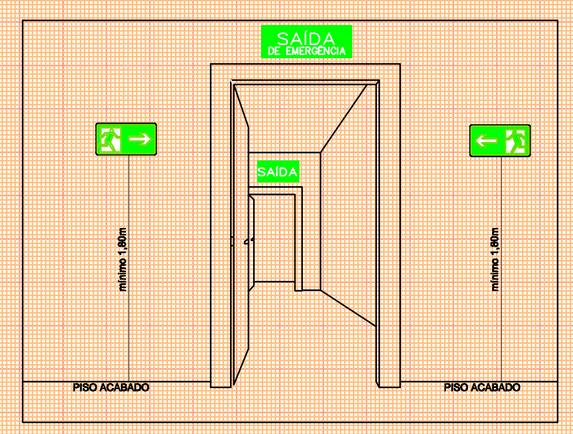

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

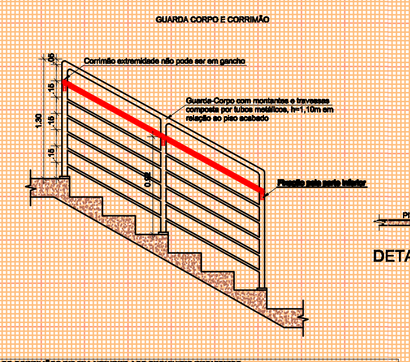

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A) SERÃO OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
B) DEVERÃO ESTAR-DOS ENTRE 65 E 80cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA EM TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
C) SERÃO FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
D) TER LARGURA MÍNIMA DE 5cm.
E) DEVERÃO APRESENTAR NO MÍNIMO, UMA DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA-CORPO TAMBÉM FIXADOS.
F) SERÃO CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO DESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO.
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

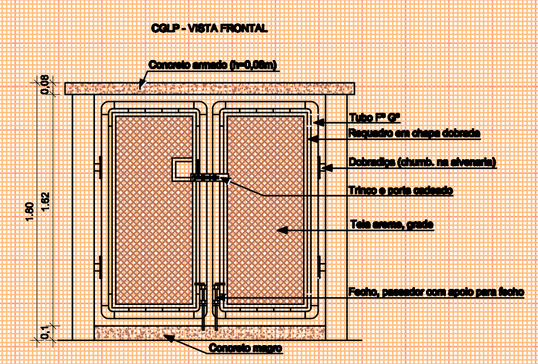

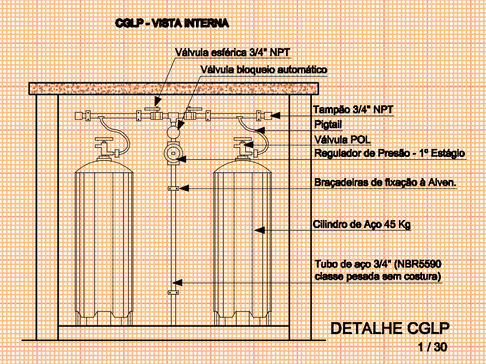

DETALHE CGLP
1 / 30

Proprietário	Responsável Projeto:	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00	Eng. Civil Eldon Alberto Reckziegel Crea/RS 48.490-D	
PROJETO PPCI LOTE 03 - 10 - EMAI - ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL Av. Rio Branco esq. Rua Manuel Ribas, n.º 66, bairro Centro, cidade Santa Maria/RS	Área 2.400,90m²	Data SET/2016
PLANTA BAIXA DETALHES LEGENDA	Escala INDICADA	Prancha 03 | 04